PROJETO DE LEI Nº 006/2022

Origem do Poder Legislativo de autoria do Vereador José Gilson Ferreira dos Santos

DÁ NOME DE RUA EMIDIO TARGINO, A TRAVESSIA DA QUADRA SOCIETY II, LOCALIZADA MARGENS DA RUA HOMERO JOSÉ, NA CIDADE DE PEDRA LAVRADA – PB.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e observadas as disposições regimentais, submete à apreciação e deliberação do plenário desta casa o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1.º O Poder Executivo dará o nome de **EMIDIO TARGINO,** ao logradouro público até então nominado por travessia da quadra society II, localizada as margens da rua Homero José, na cidade de Pedra Lavrada – PB.

Art. 2.º Na execução desta lei, o Poder Executivo observará o disposto na Legislação vigente em especial a Lei Orgânica do Munício de Pedra Lavrada – PB;

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador, Pedra Lavrada PB, em 05 de setembro de 2022.

_____

José Gilson Ferreira dos Santos
Vereador